



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 078/2015

DATA: 11 DE JUNHO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO SENHOR JOSÉ CARLOS MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Comissionado Senhor **JOSÉ CARLOS MOURA**, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2014, entre os dias 15/06/2015 e 14/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

11 / 06 / 15

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo